



DECRETO Nº 066/2025

SUMULA: Prorroga a jornada de servidor a fim de atender interesse público.

Considerando o disposto no artigo 46 da Lei Municipal 482/2009

O PREFEITO DE INÁCIO MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX, XII e XII do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a jornada da servidora **MIRIAN MARIA KOSAK- Matricula 80000437**, lotada no Departamento de Ensino, com ordem de serviços na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo de Psicóloga, para 40 horas semanais, assegurados os vencimentos na mesma proporção.

Art. 2º O Presente Decreto entra em vigor retroativo a 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 06 de janeiro de 2025.


EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Centro Sul
Em: 02/02/2025
Nº 3658 - Pág. 02